

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da(o) TERMO DE FOMENTO N.º 001/2017 , nomeada através da Portaria n.º 208/2017 e 152/2018, executada entre a Administração Pública Municipal de Borda da Mata/MG e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Monitorar e avaliar a parceria celebrada com a OSC, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 3.624/2017;
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria, referente ao período de novembro e dezembro de 2017.

### REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador n.º 3.624/2017.

*"12.1 - O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria firmadas, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor da Parceria e da Controladoria Interna."*

### RELATÓRIO

*I – Foi pactuado a oferta de serviços educacionais, assistenciais e de saúde, conforme descritos no plano de trabalho (parte integrante do Termo de Fomento);*

*II – Foi possível observar que os pacientes/ alunos com necessidades educacionais especiais receberam o atendimento que foi pactuado conforme plano de trabalho;*

*III – A prefeitura repassou a importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) à entidade;*

*V – Segue análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;*

#### Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	S/N/NA
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	S
2.	Foi possível verificar coerência nas compras de materiais/serviços constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco	S

	realizadas?	
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	N/A
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	S
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	S
6.	Os equipamentos adquiridos estão no projeto?	N/A
7.	O público alvo foi entrevistado, no que diz respeito à satisfação no cumprimento do objeto?	N
8	A entidade apresentou a relação de pessoas atendidas?	S
9	A folha de pagamento, bem como os encargos trabalhistas receberam a devida quitação?	S
10	Há parecer do Conselho Fiscal da entidade acerca do repasse da prefeitura?	N

S-sim N-não NA-não se aplica

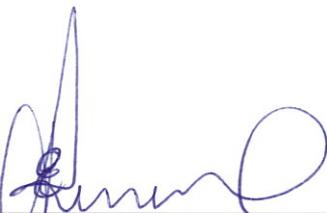
VI – Foi vista a análise da prestação de contas feita pelo gestor da parceria (estes documentos encontram-se junto a prestação de contas), nesta, foram apontados alguns fatos que ocorreram durante a execução financeira, que contrariam a legislação pertinente, foi solicitado esclarecimentos à entidade através do ofício nº 08/2018 de 11/06/2018, a entidade respondeu em 24/07/2018 esclarecendo-os parcialmente, porém foi necessário solicitar mais documentos à entidade através do ofício 09/2018 de 26/07/2018, a entidade fez a resposta em 17/08/2018, atendendo novamente de forma parcial ao solicitado. Foi glosada a despesa com pagamento integral de férias, porém a entidade apresentou novo Plano de Trabalho em 1º de outubro, com as medidas de compensação adotadas para sanar o problema. Quanto ao aspecto financeiro a prestação foi aprovada com ressalva.

### PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período, porém, ressaltamos que a entidade deve observar para os próximos termos de parceria que não devem ocorrer despesas fora da vigência do Termo de Fomento, bem como o pagamento integral de

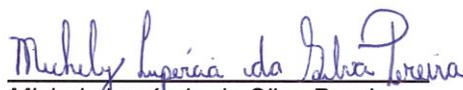
*férias não vencidas, as quais devem se pagas proporcionais ao período adquirido. Deve a entidade observar a legislação pertinente para a execução financeira nos próximos Termos.*

**Borda da Mata, 23 de outubro de 2018.**



---

Elias Eduardo Ferreira  
Membro da Comissão



---

Michely Lupercia da Silva Pereira  
Michely Lupercia da Silva Pereira  
Secretária da Comissão



---

Luciano Pereira da Silva  
Presidente da Comissão